



PORTARIA N.º 43 / 2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor Sr. José Jomar Papa.”

A Diretora Executiva do SERRAPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o Artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, c/c Artigo 13, § 1º da Lei Complementar n.º 153 de 14 de abril de 2011 que rege a previdência municipal, Lei Complementar n.º 147 de 22 de dezembro de 2009 que modifica o Art. 179 da Lei Complementar n.º 006 de 21 de junho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e trata sobre o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, Anexo I – A e Anexo II da Lei Municipal n.º 2.875 de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras, funções e vencimentos dos servidores municipais de Tangará da Serra, com posteriores reajustes concedidos pela Lei Municipal n.º 2.860/2008, Lei Municipal n.º 3.147/2009, Lei Municipal n.º 3.322/2010, Lei Municipal n.º 3.562/2011 e Lei Municipal n.º 3.710 de 19 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reposição de vencimentos dos servidores públicos municipais de Tangará da Serra/MT.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao servidor Sr. **José Jomar Papa**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 2.157.1629 - SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 867.780.309-25, servidor efetivo no cargo de Vigia – Ocupacional I, Nível “I”, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com Proventos Integrais, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º 2012.03.00175P**, a partir da data de 10/12/2012, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 10 de dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tangará da Serra - MT, 10 de dezembro de 2012.


MARIA DALVA SPECIAN CHAVES
Diretora Executiva do SERRAPREV

Homologo:


SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

